

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3109/SGAC/PGE/2019 às fls. 637-650, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 320356/2019

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI Adulto-Geral (20 leitos) à Secretaria Estadual de Saúde/MT"

INTERESSADO:

LIFE GESTÃO E SERVIÇOS EM MEDICINA INTENSIVA LTDA inscrita no CNPJ: 30.694.025/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 1.509.000,00 (Um milhão e quinhentos e nove mil reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62c9300f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar